

EDITAL CPG-CPSE 12/2011

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 19 de dezembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco – USF.

§1º As inscrições serão feitas pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00.

§2º A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 2º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. SS0239 – Teoria e Metodologia da Pesquisa em História e História da Educação
Profª Paula Leonardi
Prof. Moysés Kuhlmann Junior
Segunda-feira – das 9h às 12h
- II. SS1077 – Processos de Produção e Análise de Pesquisas em Educação
Profª Adair Mendes Nacarato
Segunda-feira – das 9h às 12h
- III. SS0162 – Tópicos Especiais II: Educação: estado e igreja no Brasil republicano
Profª Paula Leonardi
Segunda-feira – das 14h às 17h
- IV. SS0279 – Linguagem, Pensamento e Educação
Profª Luzia Bueno
Segunda-feira – das 14h às 17h
- V. SS1043 – Estudos Sobre Letramento
Profª Luzia Bueno
Terça-feira – das 9h às 12h
- VI. SS0225 – A Formação Docente: construtos e conceitos

- Profª Regina Célia Grandó
Terça-feira – das 14h às 17h
- VII. SS0218 – Cultura e Processo de Escolarização
Profª Alexandrina Monteiro
Profª Jackeline Rodrigues Mendes
Quarta-feira – das 9h às 12h
- VIII. SS1037 – Educação, Trabalho e Classes Populares
Profª Maria de Fátima Guimarães
Quarta-feira – das 9h às 12h
- IX. SS1078 – Estudos Sobre Discurso, Sujeito e Saberes
Profª Alexandrina Monteiro
Profª Jackeline Rodrigues Mendes
Quarta-feira – das 14h às 17h
- X. SS0025 – Tópicos Especiais I: Educação, cidade e corpo na modernidade
Profª Maria de Fátima Guimarães
Profª Regina Célia Grandó
Quarta-feira – das 14h às 17h
- XI. SS1059 – Seminários Avançados de Pesquisa (para o portador de título de Mestre)
Profª Adair Mendes Nacarato
Prof. Moysés Kuhlmann Junior
Profª Regina Célia Grandó
Segunda-feira – das 14h às 17h
- XII. SS1085 – Análise do Discurso: dispositivos de análise (para o portador de título de Mestre)
Profª Márcia AP. Amador Mascia
Terça-feira – das 14h às 17h

Art. 3º Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar os seguintes documentos, por carta registrada ou sedex, até 30 de janeiro de 2012, endereçados ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Assunto: “*Inscrição Mestrado/Doutorado em Educação – Aluno Especial*”, localizado à Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba-SP, CEP 13251-900:

- I. cópia autenticada do diploma do curso de graduação e/ou de mestrado devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso;
- II. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação e/ou do curso de mestrado;
- III. cópia autenticada dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento)
- IV. comprovante de endereço;
- V. currículo – preferencialmente *Lattes*;
- VI. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VII. cópia do boleto bancário pago autenticado pela agência bancária.

Art. 4º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- III. entrevista.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer para entrevista com o professor da referida disciplina no dia 06/02/2012, segunda-feira, às 14h.

Art. 6º No dia 07/02/2012, às 16h, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital afixado no *campus*.

Art. 7º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 07 a 10 de fevereiro de 2012, na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, de segunda a sexta-feira das 9 às 20 horas.

Art. 8º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 9º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, até o dia 12 de março de 2012, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 10. As aulas terão início em 05 de março de 2012 e serão ministradas no *Campus* Itatiba.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 24 de novembro de 2011.

Profª Regina Célia Grandó
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação